

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 156 DE 29 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 176/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 48/2015 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO a deliberação na 19ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 27 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o servidor Sr. Douglas da Costa Cardoso, a participar de audiência de conciliação, em Dourados-MS, no dia 3 de junho de 2015.

Art. 2º O servidor Sr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O servidor supracitado deverá elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante audiência supracitada, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476